

Instrução normativa n.º 001 / 2019 – Direção Geral

Regulamenta as solicitações e entregas de materiais do Setor de Almoxarifado do Campus de Paranaguá.

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Os responsáveis pelos setores da UNESPAR – *Campus Paranaguá* deverão fazer suas solicitações de materiais ao Setor de Almoxarifado somente através do Sistema GMS.

Art. 2º. As solicitações de materiais deverão ser feitas com no mínimo 2 dias úteis de antecedência, para verificação da disponibilidade do Setor de Almoxarifado.

Art. 3º. A entrega de materiais se dará às segundas e quartas-feiras, no horário das 09:00 horas às 14:00 horas.

Art. 4º. A retirada dos materiais será feita pelo solicitante no Setor de Almoxarifado.

Art. 5º. Todo material disponível no setor de Almoxarifado é de utilização restrita às atividades pedagógicas e administrativas do campus.

§ 1º- Os materiais destinados a projetos que tenham recursos próprios, não se enquadram dentro dessas solicitações.

§ 2º- Os pedidos de materiais destinados a projetos que não tenham recursos próprios deverão passar por análise prévia pela Direção de Campus, através de processo documentado e justificado via e-protocolo digital.

Cumpra-se.

Paranaguá, 09 de abril de 2019.

Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Portaria n° 759/2015